



EDITAL Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PMA
(Processo Administrativo Nº 0047/2026 - PMA)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE LUMINÁRIAS (MERCÚRIO, METÁLICA, SÓDIO) TROCA POR LUMINÁRIAS DE LED E MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO”

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que visa à ajustes no edital no tocante a temperatura de operação das lâmpadas de led.

DA TEMPESTIVIDADE

Publicado o instrumento convocatório com previsão de início do certame no dia 15/05/2026, a empresa apresentou impugnação no dia 11/05/2026.

Dessa forma, nos termos do item 12.1 do Edital do Pregão Eletrônico, do [art. 16 do Decreto nº. 1108 de 2024](#) e o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) a impugnação apresentada pela referida empresa foi tempestiva.

DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

Integra do mérito:

“1. DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DA LUMINÁRIA

O descritivo do ato convocatório em tela requer ainda que a luminária obtenha temperatura de operação de -20 a 75°C. Todavia, como sabe-se grande maioria dos fabricantes de luminárias públicas de LED possuem estas com temperatura de operação de -30 a 50°C, que se faz plenamente satisfatório as necessidades do produto. Sendo assim, se faz imprescindível a referida adequação ao solicitado, haja vista que a temperatura requerida se mostra restritiva, sendo atendida por raros (Senão por um) fabricantes, ao passo que os fabricantes de luminárias públicas de LED, possuem a temperatura de operação de -30 a 50°C. Ou, se caso não for este o entendimento, que a Administração indique quantas e quais fabricantes atendem a referida exigência.”



DA ANÁLISE DO MÉRITO

Inicialmente, esclarece-se que o Município utilizou, como referência para a elaboração dos descritivos dos materiais, as especificações fornecidas pela EMOP-RJ, em razão de sua reconhecida atuação como referência técnica em engenharia civil pública, planejamento orçamentário e composição de custos de obras e serviços de engenharia.

A adoção de descritivos padronizados da EMOP-RJ contribui para a adequada especificação dos materiais empregados em serviços públicos, assegurando maior precisão técnica, uniformidade dos itens, garantia de eficiência dos materiais e objetividade nos procedimentos licitatórios.

No tocante ao caso específico das luminárias LED, o descritivo da EMOP-RJ está em consonância com aquele adotado pela RIOLUZ – Companhia Municipal de Iluminação Pública, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, entidade responsável, entre outras atribuições, pela regulação e fiscalização da Parceria Público-Privada de subconcessão dos serviços de iluminação pública.

Diante da reconhecida especialização técnica dos órgãos e entidades mencionados, ao usá-las como referência privilegia a razoabilidade e pertinência técnica das especificações adotadas, uma vez que as especificações adotadas mostram-se necessárias e compatíveis com a finalidade pública pretendida, especialmente para garantir durabilidade, eficiência e eficácia na prestação dos serviços de iluminação pública.

Ademais, quanto à alegação de que existiriam poucos fabricantes aptos ao atendimento das especificações, destaca-se que a RIOLUZ possui cadastro de fabricantes homologados, evidenciando a existência de pluralidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos exigidos, conforme relação a seguir:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SETOR DE LICITAÇÃO



Proc: ____/202_

Folha:

Visto:



RIOLUZ - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Relação de Materiais e Fabricantes Homologados
Portaria 258 de 07 de Fevereiro de 2018

CRLZ	MATERIAL	FABRICANTE	CERTIFICADO	VALIDADE
2124	Luminária a led, LEDRJ-06, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 210 W, fluxo mínimo 17825 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 115 lm/W, IRC ≥ 70, temperatura de operação de -20/75° C, depreciação máxima de 10 % (L90) a 60.000 horas, tanto para o fluxo quanto para cromaticidade. Com,forme EM-RIOLUZ-94. Garantia conforme EM-RIOLUZ-48.	Repume Unicoba Trópico Demape Juganu Brightled Signify Ningbo Ilumatic	292/24 071/22 210/24 236/21 416/21 222/24 214/24 078/22 198/22	08/11/2027 24/05/2025 17/09/2027 24/05/2024 08/06/2024 17/09/2027 17/09/2027 24/05/2025 13/10/2025

ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094 DESENHO:

2125	Luminária a led, LEDRJ-07, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 250 W, fluxo mínimo 24725 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 115 lm/W, IRC ≥ 70, temperatura de operação de -20/75° C, depreciação máxima de 10 % (L90) a 60.000 horas, tanto para o fluxo quanto para cromaticidade. Conforme EM-RIOLUZ-94. Garantia conforme EM-RIOLUZ-48.	Repume Unicoba Trópico Juganu Ningbo Ilumatic Autopoli	293/24 072/22 211/24 417/21 079/22 199/22 167/24	08/11/2027 24/05/2025 17/09/2027 08/06/2024 24/05/2025 13/10/2025 25/06/2027
------	---	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SETOR DE LICITAÇÃO



Proc: ____/202_

Folha:

Visto:



RIOLUZ - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Relação de Materiais e Fabricantes Homologados
Portaria 258 de 07 de Fevereiro de 2018

CRLZ	MATERIAL	FABRICANTE	CERTIFICADO	VALIDADE
2123	Luminária a led, LEDRJ-05, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 170 W, fluxo mínimo 12075 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 115 lm/W, IRC ≥ 70, temperatura de operação de -20/75° C, depreciação máxima de 10 % (L90) a 60.000 horas, tanto para o fluxo quanto para cromaticidade. Conforme EM-RIOLUZ-94. Garantia conforme EM-RIOLUZ-48.	Repume	291/24	08/11/2027
		Unicoba	070/22	24/05/2025
		Trópico	209/24	17/09/2027
		Signify	216/24	17/09/2027
		Demape	235/21	24/05/2024
		Autopoli	166/24	25/06/2027
		Brightled	221/24	17/09/2027
		Ningbo	077/22	24/05/2025
		Ilumatic	197/22	13/10/2025
		Naville	076/23	11/09/2026
		Apta	200/23	14/12/2026



RIOLUZ - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Relação de Materiais e Fabricantes Homologados
Portaria 258 de 07 de Fevereiro de 2018

CRLZ	MATERIAL	FABRICANTE	CERTIFICADO	VALIDADE
2122	Luminária a led, LEDRJ-04, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 125 W, fluxo mínimo 9200 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 115 lm/W, IRC ≥ 70, temperatura de operação de -20/75° C, depreciação máxima de 10 % (L90) a 60.000 horas, tanto para o fluxo quanto para cromaticidade. Conforme EM-RIOLUZ-94. Garantia conforme EM-RIOLUZ-48.	Repume	290/24	08/11/2027
		Unicoba	069/22	24/05/2025
		Trópico	208/24	17/09/2027
		Signify	215/24	17/09/2027
		Demape	086/22	07/08/2025
		Autopoli	165/24	25/06/2027
		Apta	199/23	14/12/2026
		Brightled	220/24	17/09/2027
		Ningbo	076/22	24/05/2025
		Ilumatic	196/22	13/10/2025
		Naville	075/23	11/09/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SETOR DE LICITAÇÃO



Proc: ____/202_

Folha:

Visto:



RIOLUZ - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

Relação de Materiais e Fabricantes Homologados
Portaria 258 de 07 de Fevereiro de 2018

CRLZ	MATERIAL	FABRICANTE	CERTIFICADO	VALIDADE
2120	Luminária a led, LEDRJ-02, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 55 W, fluxo mínimo 6325 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 115 lm/W, IRC ≥ 70, temperatura de operação de -20/75° C, depreciação máxima de 10 % (L90) a 60.000 horas, tanto para o fluxo quanto para cromaticidade. Conforme EM-RIOLUZ-94. Garantia conforme EM-RIOLUZ-48.	Repume Unicoba Trópico Signify Demape Juganu Apta Brightled Reeme Ningbo Ilumatic	288/24 067/22 205/24 212/24 084/22 412/21 198/23 218/24 513/21 074/22 194/22	08/11/2027 24/05/2025 17/09/2027 17/09/2027 07/08/2025 08/06/2024 14/12/2026 17/09/2027 12/09/2024 24/05/2025 13/10/2025

Não obstante existirem de fabricantes homologados pela RIOLUZ, cumpre destacar que tal relação não possui caráter exaustivo, podendo existir outros fabricantes que, por opção própria, não tenham manifestado interesse em submeter seus produtos ao processo de homologação junto à RIOLUZ.

Ademais, o fato de determinados fabricantes apresentarem certificados de homologação vencidos não afasta a possibilidade de seus produtos permanecerem disponíveis em catálogo, indicando apenas a ausência de renovação da homologação por razões de conveniência ou interesse comercial do próprio fabricante.

Dessa forma, não se verifica qualquer restrição indevida à competitividade, mas sim a adoção de exigências necessárias e compatíveis com o adequado cumprimento do objeto contratual.

DECISÃO

Face ao exposto, com base nos princípios inerentes ao processo licitatório, nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolve julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SETOR DE LICITAÇÃO



Proc: ___/202__
Folha:
Visto:

interposta pela empresa **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A**, e, mantendo-se o edital inalterado, bem como o prazo para realização da sessão.

Aperibé, 14 de maio de 2026

Marcos Paulo dos Santos Montozo
Pregoeiro